
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Portaria n.º 914/2008 de 9 de Outubro de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea c) do artigo 2.º e alínea c) do artigo 3.º e alíneas a), b), c), e), f) e g) do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira à Associação ArtePalco, da Ribeira Grande, na importância de € 1 000,00 (mil euros), para apoio da criação literária, encenação e montagem de um espectáculo de teatro, em que a peça intitula-se “Lágrimas e Sonhos de Abalar – 55 Anos de Emigração no Canadá”, na qual são representadas as vivências dos açorianos pioneiros para aquele país.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto, 30.03 – Identidade Cultural, Acção G “Projectos/Candidaturas”, Classificação económica 04.07.01.G – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

1 de Outubro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.